



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 124/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 063/2023, DJE nº 7.587, de 08/01/2024\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 9.2020.0700.000717-0,

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, o Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o servidor da Unidade de Sustentabilidade Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, a Gestora da Área de Pessoas Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Juarez Bamberg da Silva, Id. Func. 2304830, o servidor do Serviço de Material e Patrimônio João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, o servidor da Direção-Geral Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, a servidora da 1ª Auditoria Militar Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.211, de 25/05/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.276, de 25 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).